CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 21 de Março de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 015/2007

A **Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES**, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, por intermédio de seus Vereadores, em especial o Vereador **JOSÉ RONILDO SILVEIRA - PL**, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES** ao **Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA, pela confecção de bonecos gigantes para o carnaval leopoldinense**.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 20 de março de 2007.

JOSÉ RONILDO SILVEIRA
Vereador – PL
Autor da Congratulação

JUSTIFICATIVA:

Os Bonecos Gigantes são uma herança européia e têm sua origem nas procissões do Século XV. Lá, acompanhavam os cortejos religiosos e, atualmente, enfeitam a festa pagã. Não por acaso, para muitos, o carnaval de Olinda é considerado o melhor do mundo.

Assim, a inserção dos referidos bonecos nas festividades momescas do Município, trouxe grande destaque no cenário cultural do Estado para nós, e poderá elevar o nome de Santa Leopoldina no âmbito Nacional.

Assim sendo, o bom humor e a criatividade do Sr. Carlos Alberto Pereira, conhecido como *"Bebeto"*, merecem reconhecimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 20 de Março de 2007
PROTOCOLISTA